

PORTARIA MD Nº 47/2019

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria MD nº 400, de 1º/8/2018, publicada no DOE ALMT em 17/8/2018, que concedeu Progressão aos servidores, a partir de maio-2018, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Matrícula	Nome	Cargo	Ref.	Processo
41076	Priscilla Chianca Fava	TLNS – Técnico Legislativo de Nível Superior	SA5	201828920

Leia-se:

Matrícula	Nome	Cargo	Ref.	Processo
41076	Priscilla Chianca Fava	TLNS – Técnico Legislativo de Nível Superior	SA6	201828920

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 28 de março de 2019.

Deputado Eduardo Botelho
Presidente – ALMT

Deputado Max Russi
1º Secretário – ALMT

Dados lançados na vida funcional
em 04/04/2019

Visão SGP/ALMT

Publicado no D.O.E. ALMT
de 03/04/19